



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 294, celebrado em 14 de novembro de 2013, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão, nº 294, celebrado em 14 de novembro de 2013, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 373/2017 – GAB/SECULT, com autorização do Conselho de Política Financeira; Ofício DPG nº 023/2017 – do Gerente Geral, de 10.11.2017; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2017.32 01.4.33; Ofício nº 373/2017 – GAB/SECULT; Ofício nº 382/2017 – GAB/SECULT; Plano de Trabalho, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de novembro de 2017 e termo final o dia 13 de novembro de 2018;
- II) A alteração do valor global anual para R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), com efeitos a partir de 10.11.2017.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme Plano de Trabalho 2017.

§2º. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 3201.13.392.1.211.2.311 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.

§3º. Os repasses serão efetuados em conformidade com o Plano de Trabalho 2018, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, mediante apresentação do respectivo Recibo Fiscal.

§4º. Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta Cláusula, sem qualquer indenização à CONTRATADA.

NN. 2017.02.006623

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE





PREFEITURA DO  
**RECIFE**

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.


DA RATIFICAÇÃO


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato e, ainda, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 01 de dezembro de 2017.

  
LEOCÁDIA ALVES DA SILVA  
Secretária de Cultura

  
RICARDO PIQUET BARREIRA GONÇALVES  
IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão  
CONTRATADA

  
Karina Monteiro  
Mat.: 96.948-3  
Diretora Executiva  
Decreto nº 30.253 de 01/01/2017

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

NN. 2017.02.006623  
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, Nº 294, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Espécie: Seleção Pública.

Base Legal: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: nº 001/2013-CTE/SECULT

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE CULTURA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG.

Objeto: I) A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

II) A alteração do valor global anual para R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), com efeitos a partir de 10.11.2017.

Valor Global: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Prazo: 14.11.2017 a 13.11.2018.

Dotação Orçamentária: nº 3201.13.392.1.211.2.311 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Fonte :0100.

Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2018.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Teacon01843Antonio/Ed  
2017.6623



NN. 2017.02.006623  
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE

